



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

CNPJ: 24.977.654/0001-38



**P O R T A R I A N º . 1 0 7 / 2 0 2 5**

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

**C O N C E D E R**

**Art. 1º: Férias Regulamentares**, ao servidor Sr. **Pedro de Assis Vieira**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, portador do RG nº 724.246 SSP/ES e CPF nº 813.XXX.XXX-53, referente ao período de 2021/2022.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 05º dia do mês de Junho de 2025.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.